

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2022

### PODER LEGISLATIVO

### CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “IVANA NASSUR DE PAIVA GONÇALVES”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte.

### DECRETO LEGISLATIVO:

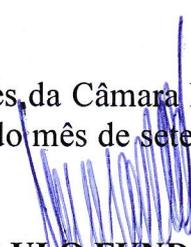
**Art. 1º.** Fica concedido a Senhora ROSIMERY BREDOFW RODRIGUES a **COMENDA DE MÉRITO “IVANA NASSUR DE PAIVA GONÇALVES”**.

**Art. 2º.** A Comenda de Mérito “IVANA NASSUR DE PAIVA GONÇALVES” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área das comunicações e/ou a pessoa jurídica que por meio de sua atuação tenha evidenciado o Município.

**Art. 3º.** A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**PAULO FUNDÃO**  
Presidente